

000021

LEI N° 401, DE 7 DE AGOSTO DE 1957

Abre crédito especial para regularização de despesa
realizada no exercício de 1944

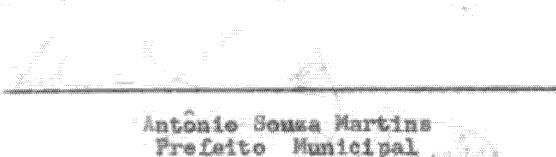
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), para regularização de despesa realizada em 1944, pelo então Prefeito Dr. Jaime Veloso Meinberg, e que foi aprovada, nos termos de Decreto-lei estadual nº 2.135, de 5 de julho de 1947, conforme Decreto nº 3.129, de 19 de agosto de 1949, do Governo do Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 7 de agosto de 1957.


Antônio Souza Martins
Prefeito Municipal


Antônio Cardille
Secretário

AC/-